Dissertação-modelo
A polêmica em torno da internação compulsória de dependentes químicos

Trainspotting, um clássico do cinema, vem à tona quando surge a polêmica sobre internação compulsória de dependentes químicos. No longa, o jovem Renton e seus amigos tentam livrar-se do uso da heroína, à base da papoula, uma das drogas mais viciantes do mundo moderno; as tentativas são frustradas. Ficção à parte, a legislação brasileira, desde junho de 2019, prescreve a internação forçada para a desintoxicação do dependente. As opiniões dividem-se: enquanto parte da comunidade médica e dos operadores do direito acredita que a prescrição visa à higienização social, outra parte, mais sensata, considera positiva a medida, ao fundamento de que a lei seja essencial para a desintoxicação e a consequente recuperação do usuário de drogas. Assim, é tempo de o Poder Público mobilizar recursos e adotar mecanismos para esclarecer à população os bons propósitos da lei ora discutida.

Nesse sentido, o Brasil já conta 370 mil usuários de crack e de outras drogas à base de cocaína – isso, considerados apenas os dados referentes às capitais e ao DF. Sem dúvida, resistir à legislação endereçada a esse público é duvidar da competência dos legisladores que adotaram estratégias experimentadas por estados como a Flórida e a Califórnia, onde a medida foi eficiente, conforme matérias amplamente divulgadas nos principais canais midiáticos. É fato que, como afirmam alguns céticos, a internação aliviará os grandes centros, hoje ocupados pelos usuários de drogas; entretanto, esse não é o escopo da lei, haja vista o Estado propor-se a custear o tratamento médico-psiquiátrico para a desintoxicação e a reabilitação dessa comunidade.

Além disso, a família, que antes não dispunha do direito à internação de seu viciado, pode agora contar com o amparo da lei. É louvável a atitude do Estado em acolher para si o doente, em vez de deixá-lo a cargo exclusivo da família, por vezes hipossuficiente. A lei é uma ação afirmativa para a recuperação e a inclusão dos viciados que, até há pouco, permaneciam às margens da sociedade civilizada. Trainspotting, talvez, tivesse um outro desfecho, caso essa lei estivesse ao alcance do jovem Renton.

Portanto, a lei de internação compulsória de dependentes químicos deve ser cumprida. Aos municípios cabe reservar leitos nos hospitais para acolher os usuários de drogas. Isso deve ser feito em conjunto com a classe empresarial, havendo alternativas para contribuições em espécie, em troca do recolhimento de impostos. Às famílias, é necessária a conscientização, por meio de palestras, para que encaminhem seus doentes ao tratamento. Isso feito, o recuperando estará apto a retornar ao convívio em sociedade. Afinal, os direitos humanos têm de sair do papel.

Por Gislaine Buosi

Análise da estrutura dissertativa:
Apresentação do tema, com repertório sociocultural próprio, pertinente e reconhecido;
Antecipação do 1º argumento;
Antecipação do 2º argumento;
Tese
Desenvolvimento do 1º argumento, com repertório sociocultural colhido da coletânea de apoio;
Desenvolvimento do 2º argumento, com recuperação do repertório sociocultural próprio;
Proposta de intervenção social;
Tom de fechamento.